



EMENDA IMPOSITIVA 001/2025

O Vereador abaixo assinado, **ANDERSON DA SILVA TAVARES**, requer seja providenciada Emenda Impositiva, com fulcro nas legislações orçamentárias e constitucionais vigentes, ao Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”, onde:

Artigo 1º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025** para ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA KUBITSCHKE, CNPJ 24.233.322/0001-49, o montante de R\$ 38.311,69 (trinta e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos) para o Hospital Júlia Kubitschek, destinados especificamente para investimento na aquisição de camas hospitalares novas para atender às enfermarias da unidade hospital (investimento), ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 2º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025** para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA - CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para exames da unidade básica de saúde, ESF de Conceição de Piracicaba, visando atender às necessidades com o custeio de exames como, tomografia, ressonância, colonoscopia, endoscopia e transporte de pacientes com serviço de táxi, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025** para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA - CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) que deverá ser destinado ao custeio com castração de animais domésticos no distrito de Conceição de Piracicaba, através de inscrições na unidade básica de saúde do ESF do Jorge, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamentário, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.



Artigo 4º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025**, para a SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA – CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será destinado para o calçamento da comunidade da Limeira no distrito de Conceição de Piracicaba, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamentário, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 5º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 8 de outubro de 2025**, para a SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA – CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$16.311,69 (dezesesseis mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos) destinados à extensão de rede elétrica (iluminação pública) na comunidade do Carvalho no Morro Redondo, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela administração da entidade Hospital Júlia Kubitschek para adquirir camas hospitalares novas para atender às enfermarias do hospital.

Art. 2º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela Secretaria de Saúde para cobrir despesas do convênio com CISMED destinadas ao Posto de Saúde (PSF) de Conceição de Piracicaba visando atender às necessidades com o custeio dos exames supramencionados e também com o transporte de pacientes com táxi .

Art. 3º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela Secretaria de Saúde para a realização de castração de animais domésticos no distrito de Conceição de Piracicaba, através de inscrições na unidade básica de saúde do PSF daquela localidade.

Art. 4º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela Secretaria de Obras para calçamento de bloquete na comunidade de Limeira no



distrito de Conceição de Piracicaba, neste Município.

Art. 5º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada para providenciar a extensão de rede elétrica (iluminação pública) na comunidade do Carvalho no Morro Redondo.

Rio Piracicaba-MG, 30 de setembro de 2025.


ANDERSON DA SILVA TAVARES
VEREADOR